



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

Terça-feira • 4 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2647

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:

- **Decreto Nº 010 de 04 de Fevereiro de 2020** - Institui Luto Oficial pelo falecimento de Florentino Alves Gomes.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



### **SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**

Rua Juscelino Kubitscheck nº 78, Centro, Itiruçu/BA

Telefone (73) 3538-1200

E-mail [itirucu@itirucu.ba.gov.br](mailto:itirucu@itirucu.ba.gov.br)

CNPJ 14.198.543/0001-70

[www.itirucu.ba.gov.br](http://www.itirucu.ba.gov.br)

#### **DECRETO Nº 010 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

*“Institui LUTO OFICIAL pelo falecimento  
de FLORENTINO ALVES GOMES”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FLORENTINO ALVES GOMES, carinhosamente conhecido por SEU PRETO, ocorrido nesta data de 04 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO tratar-se de patriarca de tradicional família itiruçuense, reconhecido por sua popularidade e por seus valores morais e humanos, como também por seu grande círculo de parentesco e amizades;

CONSIDERANDO a consternação provocada pelo óbito, como também as homenagens que lhe são devidas;

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica instituído LUTO OFICIAL em todo o território do município de Itiruçu, estado da Bahia, nesta data de 04 de fevereiro de 2020, em face do falecimento de FLORENTINO ALVES GOMES, carinhosamente conhecido por SEU PRETO.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU/BA  
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

**LORENNA MOURA DI GREGÓRIO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE MOURA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO